



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para acompanhar o cônjuge, da servidora **VITÓRIA KATSUE UMEMURA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

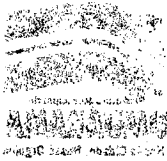
INTERROMPER a pedido, a licença para acompanhar o cônjuge concedida à servidora **VITÓRIA KATSUE UMEMURA**, através da Portaria nº 311/97, de 13 de agosto de 1997, retornando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 14 de agosto de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
EM 15/08/2000
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2813/00

INTERNOVAÇÃO e portaria de nomeação para o cargo de
VIAJANTE VITÓRIA NATALIE UMUARAMA

O ASSessor MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERNOVAR e nomear a Srta. VITÓRIA NATALIE UMUARAMA, inscrita no CPF nº 030.111.111-11, para o cargo de VIAJANTE, em substituição da Srta. [nome não legível], que se encontra em licença sem vencimentos, a partir de 14 de agosto de 2000.

ESTADO MUNICIPAL, em 14 de agosto de 2000.

ATZAMAZOZ GOVAMUNICOTVA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/8/2000
DE Nº 7656
UMUARAMA, 17/8/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO